PROJETO DE LEI Nº 08/2013

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÂO DE RUA NO BAIRRO DA CASCATA"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÃNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º - **A rua F**, localizada no Bairro da Cascata passará denominar-se "Maria Magdalena Araujo Mançanares"

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 25/03/2013

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

.Foi professora no municipio, tendo realizado vários trabalhos voluntários no SOS e Asilo, além de gerar empregos e renda na extinta fábrica de Adubos denominada Mançanares & Cia.

Vereador